

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE GABINETE DO PREFEITO CNPJ Nº 34.971.057/0001-34



LEI Nº 559/GPMAAN/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no Orçamento do Fundo Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte (PA), exercício de 2022, classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.1 Fundo Municipal de Educação

12.361.0004.7015 Aquisição de Área para Construção de Escola

459061.00

Aquisição de Imóveis

R\$ 200.000,00 Total.....R\$ 200.000,00

Art. 2º . Para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, servirá de recurso a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.01 Fundo Municipal de Educação 12.122.0004.8001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação

12.122.0004.8001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação 319011.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$100.000,00**

319013.00 Velicimentos e vantagens Pixas – ressoar etvir **R\$100.000,00**R\$100.000,00

R\$ 200.000,00 <u>Total.....R\$ 200.000,00</u>

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte (PA), 08 de Julho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO Prefeito Municipal

Contato Tel.: 94- 99196.8485 – 99114.2781 e-mail: gabinetedoprefeito.aguaazul@gmail.com

Água Azul do Norte - PA